

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/556896;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0012/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, para o biênio 2018/2019, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA - EMAÚS

Titular: SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL.

Suplente: THIAGO LOPES PEREIRA.

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP para o biênio 2019/2020, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ - OAB/PA

Titular: ANDRE SILVA TOCATINS.

Suplente: JOSÉ BRAZ MELLO LIMA.

SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH

Titular: MARIA DE FÁTIMA SILVA MATOS.

Suplente: DOMINGOS CONCEIÇÃO.

CENTRO DE DEFESA E ESTUDOS DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA

Titular: MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES.

Suplente: MAYNARA CAROLINA DE SOUZA SANT'ANA.

II – REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Titular: MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

Suplente: ROSI MARIA GOMES DE FARIAS.

III – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Suplente: CARLOS STILIANIDI GARCIA

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora reconduzidos e nomeados coincidirá com o mandato do chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o que o parágrafo único do art.. 5º da Lei Estadual nº. 7.584/2011;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.365/2004;

Considerando o teor do Ofício nº. s/n/SEGUP/CETRAN/Sec.Exec, de 7 de janeiro de 2019;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/8677;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0072/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIZ FERNANDES ROCHA do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

Art. 2º Nomear UALAME FIALHO MACHADO para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.793, de 30 de janeiro de 2019, que nomeou CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV e §1º, da Lei Estadual nº. 5.250, de 29 de julho de 1985;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0800412-23.2016.8.14.0954;

Considerando a Proposta nº 013/2018 – CPO;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/386305;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0060/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida, por tempo de serviço, ao posto imediato de Tenente Coronel QOPM (Quadro de Oficiais da Polícia Militar), por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço na Polícia Militar do Estado do Pará, a polícia militar abaixo nominada, a contar de 21 de abril de 2015:

MAJ QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO.

Art. 2º. A polícia militar acima referida ficará na situação de agregada até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 019/2019 – DP1, de 03 de dezembro de 2019, do Comando Geral da PMPA;

Considerando o teor do Ofício nº. 478/2018–CRH/SEGUP, de 28 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/9082

Considerando o Despacho Analítico nº. 0073/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985, o CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação junto a SEGUP/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 815/2018 – DP1, de 26 de dezembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/574547;

Considerando o Parecer nº. 0023/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 26928 WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, a contar de 26 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 403546

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.332 /2019-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/42433,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia de 4 de fevereiro de 2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em audiências junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Supremo Tribunal Federal - STF, devendo responder pelo expediente do Órgão, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.333 /2019-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/33096,

R E S O L V E:

nomear ADONIS GUEDES DE OLIVEIRA AROUCK para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 403547